



PORT. Nº	498
PUBLICADA NO	
DOU de	18/07/16
Seção	2
Pág.	33

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 498, DE 08 DE JULHO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018431/2016-49, resolve:

Autorizar a contratação de **DIEGO CHICUTA MACEDO**, para prestar serviços a esta Universidade como Professor (a) Substituto (a), Assistente A, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado (a) no (a) Instituto de Matemática - IM, **com vigência inicial até 07/11/2016**, nos termos do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 8.745/93.


**CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS EM, 18/07/16 CAS / DAP / UFAL
--